



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bayeux, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 24, inciso II da Resolução nº 03/2012 de 27 de novembro de 2012 (Regimento Interno).

Considerando a observância e o cumprimento ao art. 129 e seus §§, da Resolução nº 03, de 27 de novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o arquivamento de todas as proposições apresentadas na Legislatura anterior, ainda não submetidas à apreciação do Plenário.

§ 1º O disposto no art. 1º deste ato não se aplica aos projetos de lei com prazo fatal para deliberação, de autoria do Executivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, "Casa Severaque Dionísio", Bayeux/PB, 25 de janeiro de 2021.

Rosiene Sarinho Soares Ribeiro
Vereadora (1ª Secretária)

Mauri Batista da Silva
Vereador (Presidente)

Sandoval Veríssimo de Sousa Filho
Vereador (2ª Secretário)